



DESPACHO N.º 2/2020

A Junta de Freguesia de Fanhões, adotou medidas temporárias para minimizar riscos de exposição e contágio, na sequência do Plano Nacional de Preparação e resposta à Doença do Coronavírus (Covid-19), das orientações emanadas pela Direção-geral da Saúde, do Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Fanhões aprovado e acionado, em 10 de março de 2020, e da adequação das respetivas medidas de contenção à evolução da situação.

Encerramento:

- Bebedouros Públicos;
- Sanitários Públicos;
- Lavadouros Públicos;
- Mantém –se a suspensão das seguintes atividades, de acordo com o despacho nº 01/2020:
 - Atividades desportivas, culturais e sociais promovidas pela Freguesia;
 - Licenciamento de atividades desportivas, culturais e sociais promovidas pelas associações ou outros parceiros.
- **Recomenda-se** o não uso dos Parques Infantis.

Estas medidas entram em vigor a partir de hoje, dia 13 de março, e prolongam-se por tempo indeterminado, sendo sujeitas à avaliação permanente, em articulação com as orientações das autoridades de saúde nacionais.



PARQUE MUNICIPAL
CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731
E-mail: jffanhoes@gmail.com